



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 409/2017.

**Ementa:** *Prorrogar cessão de servidor, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 38 da Lei Estadual 6.123,

Considerando o Ofício nº 1296/2017 – TRF5 de 14/11/2017,

**RESOLVE;**

**Art. 1º - PRORROGAR CESSÃO** da servidora **RENATA VIEIRA DE ARAUJO MACIEL**, mat. 32.453, no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** ao Tribunal Regional Federal -TRF 5ª Região, exercendo a função comissionada de Assistente Técnica III, Código FC-3, do Núcleo de Apoio à Assessoria Especial da Presidência, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento posterior.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2018.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de dezembro de 2017.

Luis Alves de Lima Filho  
Secretário Municipal de Gestão  
PMCSA  
Mat. 909956

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito

Pablo Cabral da Silva  
Secretário Executivo de Recursos Humanos  
PMCSA  
Mat. 043827

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 -- TORRINHA -- CEP 54525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO. FONE (81) 3521-6201 / (81) 3521-6629